



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N°416, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Reconduz membros para compor a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos contidos no processo nº. 23520.008485/2021-49.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Reconduzir ANDERSON BRENO SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2338845, MARIAM JALAL MAGNAVITA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1976762, e LORENA BRAGA DE SOUZA, estudante, matrícula nº 2019022365, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.008485/2021-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor